

## 09º TERMO ADITIVO

09º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 032/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E CONSTRUTORA AURÉLIO & SERVIÇOS EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

**CONSTRUTORA AURÉLIO & SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.703.302/0001-54, com sede na Rua Diomedes Gomes, nº 764, São Brás, Afogados da Ingazeira/PE, neste ato representado pelo Sr. **AURÉLIO MIGUEL DE ALMEIDA NASCIMENTO**, portador do RG nº 9.230.160 SDS/PE e CPF/MF nº 110.784.894-67.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente a Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação em paralelo granítico e blocos intertravados em 06 (seis) ruas urbanas do Município de Afogados da Ingazeira referente ao (contrato de repasse Nº 1071.197/88 – SICONV Nº 900508/2020 – Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal/Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira), observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação de prazo referente à Contratação de empresa para executar os serviços pavimentação em paralelo granítico e blocos intertravados em 06 (seis) ruas urbanas do Município de Afogados da Ingazeira, visando



atender os princípios básicos da Administração Pública com o objetivo de adequar suas atribuições de forma eficaz e legal.

## **CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 04 de março de 2024, ficando seu término para 31/08/2024.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação do presente termo aditivo acatará as regras previstas no artigo 110, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

## **CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

## **CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste CONTRATO.



E por estarem justos e acordados, firmam o Presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 01 de março de 2024.

  
**ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**  
Prefeito- CONTRATANTE

  
**CONSTRUTORA AURÉLIO & SERVIÇOS EIRELI**  
CONTRATADA

### **TESTEMUNHAS:**

- 1 
- 2 



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 24/2024

Afogados da Ingazeira, 04 de Março de 2024.

”

Ao Senhor  
Max Daniel da Silva  
Assessora Jurídica  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: **TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar apreciação emissão do **termo Aditivo de Prazo**, vinculado ao contrato mencionado abaixo:

CONTRATO	CEDENTE	PRAZO
Nº 032/2021	CONSTRUTORA AURELIO & SERVIÇOS EIRELI	04/03/2024 Á 31/08/2024

Atenciosamente,

*D/P Kayane Kelly*  
**ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO**  
Secretário do Controle Interno

[Início](#) > [Calculadoras](#) > [Datas](#)

# Calculadora de Diferença entre Datas

Precisa conta dias entre uma data e outra? Use a calculadora para fazer a contagem exata de dias corridos

## Cálculo de Diferença Entre Datas

 iDinheiro

04/03/2024

Data final ⓘ

31/08/2024

Limpar

Calcular

### Resultado

Descrição	Dias
Dias corridos	180

Confira algumas opções de produtos financeiros dos nossos parceiros:



**EMPRÉSTIMO EASYCRÉDITO**  
Processo 100% online

**CONTRATAÇÃO SEGURA**  
Liberação em até 1 dia





## TERMO DE COMPROMISSO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa CONSTRUTORA AURÉLIO & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 19.703.302/0001-54 por estarem de pleno acordo, assinam o respectivo TERMO DE COMPROMISSO para elaboração de TERMO ADITIVO, de acordo com as especificações abaixo:

**TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2021**

**TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATO Nº 032/2021**

**PROCESSO LICITATORIO Nº: 023/2021**

**Vigência: 180 dias**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO GRANÍTICO E BLOCOS INTERTRAVADOS EM 06 (SEIS) RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA REFERENTE AO (CONTRATO DE REPASSE Nº 1071.197-88- SICONV Nº 900508/2020 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA).**

Afogados da Ingazeira – PE, 31 de Janeiro de 2024.

**Silvano Jackson Queiroz de Brito**  
**Secretário de Infraestrutura de Serviços Públicos**

**CONSTRUTORA AURÉLIO & SERVIÇOS EIRELI,**  
**19.703.302/0001-54**